

COLEGIADA

JUCESP PROTOCOLO
0.251.539/09-0



AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF N° 09.336.431/0001-06
NIRE 35.300.352.335

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de março de 2009, às 13:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Regis Bittencourt S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Manuel Viciania Pedrosa.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração do Contrato nº DSU-OBR 679/08 com a empresa Air Less Serrana Serviços Ltda., no valor de R\$ 10.466.064,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, e sessenta e quatro reais), tendo por objeto o fornecimento de drenos de pavimento;
 - 4.3. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração do Contrato nº DSU-OBR 59/09 com a empresa Opcional Engenharia e Construção Ltda., no valor de R\$ 7.145.141,21 (sete milhões, cento e

eu.

quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais, e vinte e um centavos), tendo por objeto a execução da edificação do posto da polícia rodoviária federal;

- 4.4. Aprovar e ratificar, mediante referendo da assembléia geral, a celebração da Apólice de Seguro Garantia nº 04-0747-0150042, firmada com a J. Malucelli Seguradora S.A., datada de 11 de fevereiro de 2009, cujo objeto é a Garantia de Execução do Contrato de Concessão, relativa ao Edital de Concessão Nº 001/2007, da outorga para exploração da infra-estrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração da Rodovia Federal, BR-381/MG/SP, Lote 05, Trecho Belo Horizonte – São Paulo, com extensão total de 562,10 Km, no valor de R\$ 103.569.986,15 (cem e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, e quinze centavos), cujo segurado é a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a fiadora é a companhia aberta Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., sociedade anônima devidamente constituída de conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 913, 6º andar – Bairro Itaim-Bibi, inscrita no CNPJ sob n.º 02.919.555/0001-67 ("OHL Brasil");
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 60/09 com a empresa Opcional Engenharia e Construção Ltda., no valor de R\$ 560.500,00 (quinhentos e sessenta mil, e quinhentos reais), tendo por objeto a execução da edificação da praça de pedágio 05;
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 35/09 com a empresa Setenge Serviços Técnicos de Engenharia Ltda., no valor de R\$ 510.960,00 (quinhentos e dez mil, e novecentos e sessenta reais), tendo por objeto a realização de estudo e projeto funcional da Serra do Cafezal entre o km 336+700 e o km 366+700;
- 4.7. Aprovar a convocação das Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para o dia 15 de abril de 2009, para fins de atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976;
- 4.8. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

cu.

5. **Deliberações:**

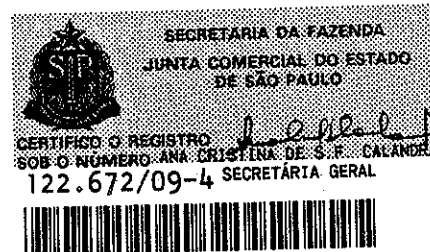
- 5.1. Foram aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. n.º 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
 - 5.2. Foram aprovadas, por unanimidade, as matérias constantes dos itens 4.2 ao 4.4 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas, as quais estão sujeitas ao referendo da assembléia geral;
 - 5.3. Foram aprovadas, por unanimidade, as matérias constantes dos itens 4.5 e 4.6 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas;
 - 5.4. Foi aprovada pelo Conselho de Administração, também por unanimidade, a convocação de Assembléia Geral Ordinária da Companhia para o dia 15 de abril de 2009, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo;
 - 5.5. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez, Sr. Manuel Viciano Pedrosa e pela Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 13 de março de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária



JUCESP